



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

24 de março de 2014

DELIBERAÇÃO N.º 3/2014, de 24 de março

No exercício da competência prevista na 1º do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho Geral aprova a definição do perímetro de consolidação, e respetiva metodologia, nos termos da proposta incluída no documento intitulado "Relatório de Definição do Perímetro de Consolidação do Grupo Público UC - Exercício 2013".

O documento, com o n.º 2-CG/2014, foi apresentado pelo Reitor.

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emílio Rui Vilar', with a horizontal line drawn through it.

(Emílio Rui Vilar)